



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 5146/2025/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
DEPUTADO FEDERAL BACELAR  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle/DECOM  
Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
70160-900 Brasília/DF  
[cffc.decom@camara.leg.br](mailto:cffc.decom@camara.leg.br)

**Assunto: Solicita informações sobre a denúncia de má gestão, má prestação do serviço e falsidade ideológica no âmbito do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA), no município de Itapicuru, na Bahia.**

**Referência: Correspondência Eletrônica, de 24 de setembro de 2025.**

Senhor Presidente,

Em atenção a Correspondência eletrônica, de 24 de setembro de 2025, por meio do qual Vossa Excelência encaminha o Ofício nº 16/2025/GABPRM001-ESVB da Procuradoria Geral da República no Município de Alagoinha/BA, e solicita informações sobre a apuração da denúncia de má gestão, má prestação do serviço e falsidade ideológica no âmbito do programa Educação de Jovens e Adultos (EJA), no município de Itapicuru., encaminho documentação anexa contendo a manifestação da Secretaria de Educação Básica (Seb).

Esta Assessoria permanece à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

LEO DE BRITO  
Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos  
Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Anexos: I -Nota Técnica nº 434/2025/GAB/SECADI/SECADI(0626996).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cunha de Brito, Chefe de Assessoria**, em 13/10/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6227802** e o código CRC **CE099796**.

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.006185/2025-31

SEI nº 6227802